

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Caixa Geral de Aposentações, no dia 1 de agosto, respondeu às Organizações Representativas dos Trabalhadores da PT, que lhe haviam solicitado esclarecimentos sobre o Regime Previdencial dos trabalhadores da PT compulsivamente transferidos para outras empresas através da utilização (fraudulenta) da figura da transmissão de estabelecimentos. Dessa resposta, destacamos esta passagem: «*Tal significa que uma eventual alteração subjetiva de um contrato de trabalho respeitante à parte empregadora implicará, em princípio, na falta de previsão legal, a perda de qualidade de subscritor da CGA, com consequente inscrição no regime geral da segurança social, dado que o trabalho passa a ser prestado a entidade diversa daquela a que a lei especialmente permitia a inscrição na Caixa.*»

Esta resposta deixa claro os prejuízos (nesta matéria) para estes trabalhadores, caso a multinacional não seja travada, mas deixa igualmente claro que está nas mãos do Governo («salvo previsão legal») impedir algumas das consequências negativas que já estão a afetar trabalhadores da PT.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Que vai fazer o Governo para travar as transferências compulsivas que a PT está a realizar?
2. Que vai fazer o Governo para, enquanto o anterior não produz efeitos, alargar a «previsão legal» por forma a impedir a saída compulsiva destes trabalhadores da CGA?

Palácio de São Bento, 3 de agosto de 2017

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

RITA RATO(PCP)